

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA- IFPB

EDITAL Nº 88, DE 11 DE JULHO DE 2011

PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AOS CURSOS EXTENSÃO DO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM PESCA E NAVEGAÇÃO MARÍTIMA - CRPNM

O Centro de Formação em Pesca e Cultura Marinha/CFPCM, pertencente ao Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima/CRPNM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/IFPB disponibiliza vagas relativas aos Cursos de Extensão, conforme estabelecido a seguir:

1. DO PROCESSO

O presente processo tem como objetivo atender à política de Formação Humana na Área de Pesca Marinha, Continental, Aquicultura Familiar, Portos e Navegação.

1.1 DA VALIDADE

O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste edital será válido apenas para as vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2011.

1.2 DOS CURSOS

Os cursos de Extensão oferecidos pelo CFPCM/CRPNM, no segundo semestre de 2011, serão:

- Navegação Marítima Básica;
- Navegação Marítima Avançada;
- Confeção de Apetrechos de Pesca;
- Processamento do Pescado;
- Artesanato Pesqueiro;
- Inclusão Digital (informática básica);
- Inglês Básico; e
- Espanhol Básico.

1.3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.3.1 O presente processo está aberto aos pescadores e seus familiares, bem como à comunidade de um modo geral, que sejam alfabetizados e maiores de 16 anos de idade.

1.3.2 Para o curso de Artesanato Pesqueiro não há necessidade de ser alfabetizado. Para os cursos Inglês Básico e Espanhol Básico, será exigido comprovante de conclusão do Ensino Fundamental I. Para o Curso de Navegação Marítima Avançada será exigido comprovante do Ensino Fundamental II.

1.3.3 Será dada prioridade no preenchimento das vagas aos pescadores e seus familiares.

1.3.4 O processo de preenchimento de vagas será dado por ordem de inscrição, desde que o candidato atenda aos requisitos constantes neste edital.

1.4 DAS VAGAS

O número de vagas oferecidas para os cursos de extensão serão distribuídas conforme a tabela abaixo:

CURSO	VAGAS
Navegação Marítima Básica	25
Navegação Marítima Avançado	25
Confecção de Apetrechos de Pesca	20
Processamento do Pescado	25
Artesanato Pesqueiro	25
Inclusão Digital	40
Inglês Básico	20
Espanhol Básico	20
TOTAL DE VAGAS	200

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo de que trata este Edital serão realizadas no período de 25 de julho a 05 de agosto de 2011, das 14:00 h às 17:00 h por meio de preenchimento de formulário específico, pelo próprio candidato junto ao Centro de Formação em Pesca e Cultura Marinha pertencente ao CRPNM, localizado na Rua pastor José Alves de Oliveira, s/n – Bairro Centro, Cabedelo/PB. Informações pelo telefone (83) 3228-3968.

2.2 O formulário de inscrição deve ser assinado pelo candidato. É obrigatório anexar a cópia autenticada do RG ou apresentar a cópia junto com o documento original.

2.3 Para que a inscrição seja efetivada, devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Entregar o documento de Inscrição preenchido sem rasuras;
- Retirar o recibo do documento de inscrição devidamente carimbado e rubricado pelo servidor que realizou a inscrição.

2.4 O preenchimento do documento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deve ser preenchido com estrita observância das normas deste Edital.

2.5 É obrigação do candidato, conferir os dados constantes no documento de inscrição e tomar conhecimento das informações nele contido.

2.6 Em nenhuma hipótese serão permitidas inscrição em caráter condicional, nem retificações no documento de inscrição após a sua apresentação.

2.7 O candidato portador de necessidades específicas deverá fazer essa notificação no formulário de inscrição, no item correspondente.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 Será eliminado deste processo o candidato que:

- For identificado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, na data da inscrição;
- Não cumprir os requisitos do item 1.3.2.

3.2 Para a classificação será dada prioridade aos pescadores e seus familiares, por ordem de inscrição, que deverá ser comprovado através dos requisitos a seguir, observada a seguinte ordem: portador da CIR (Caderneta de Inscrição e Registro) ou portador da Carteira de Pescador Profissional emitida pelo Ministério da Pesca ou documento que comprove grau de parentesco com pescador profissional. As vagas não preenchidas pelos pescadores ou seus familiares serão repassadas a comunidade em geral, que serão preenchidas também por ordem de inscrição.

3.3 A classificação dos candidatos inscritos com base nesse Edital somente terá validade para os cursos que se iniciam no segundo semestre do ano letivo de 2011.

3.4 Em caso de desistência de algum candidato, a vaga será repassada ao próximo candidato da lista de espera, obedecendo-se a ordem de classificação.

3.5 Serão disponibilizadas 2 vagas para os candidatos portadores de necessidades específicas para cada curso, sendo que para o curso de inclusão digital serão disponibilizadas 4 vagas.

4. DOS RESULTADOS

A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada no dia 08 de agosto de 2011 no portal do IFPB (www.ifpb.edu.br/crpnm) e nos murais/quadros do Centro de Formação em Pesca e Cultura Marinha do Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima/CRPNM/IFPB.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O processo de preenchimento de vagas que trata este Edital será de responsabilidade da Coordenação do Centro de Formação em Pesca e Cultura Marinha, que pertence ao Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima/CRPNM/IFPB.

5.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação do Centro de Formação em Pesca e Cultura Marinha, que pertence ao Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima/CRPNM/IFPB e encaminhados, para solução, à Diretoria do CRPNM.

5.3 O presente Edital será publicado no site da Instituição (www.ifpb.edu.br/crpnm), sem prejuízo de divulgação em órgãos da imprensa local.

5.4 A inscrição no referido processo implicará na aceitação das condições deste edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

João Pessoa, 11 de julho de 2011

Maria Margareth Rolim Martins Rocha
Diretora de Implantação do Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima